

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5435
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5414,
DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/006/100043/2018 e

CONSIDERANDO:

- A necessidade de continuidade da análise realizada pelo Grupo de Trabalho Temporário instituído pela Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5414/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o Grupo de Trabalho Temporário, instituído pela Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5414, de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018.

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ
ID 5087219-2